

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 10 DE 30 DE JANEIRO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), raio de distancia de mais de 100km, demais regiões do interior com raio de distancia inferior a 100km, R\$100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Motorista, CPF: 068.672.704-50 lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para transporta servidoras da Câmara Municipal de Bodó/RN, a Central do Cidadão em Currais Novos/RN, no dia 01 de fevereiro de 2024, para participarem de treinamento do novo formato de RG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 30 de janeiro de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente